



Quadro Operacional para o Financiamento Sustentável

Índice

ABREVIATURAS	3
INTRODUÇÃO.....	5
Parte I: Introdução: Contextualização dos Desafios Para o Desenvolvimento de Angola	7
1. Os Principais Números do Contexto Nacional	7
2. O Impacto da COVID-19 em Angola.....	8
3. Desafios Económicos	8
4. Desafios Ambientais	9
5. Desafios Sociais	10
PARTE II: Forte Compromisso de Angola Integrar Aspectos Ecológicos e Sociais em Todas as Suas Políticas.....	10
2.1. Energia	14
2.2. Agricultura	14
2.3. Proteção dos Ecossistemas de Angola	15
2.4. Resíduos	16
2.5. Água	16
3.1. Educação.....	17
3.2. Saúde	17
3.3. Proteção social	18
3.4. Acesso à Habitação Popular	18
3.5. Acesso à Infraestrutura Básica.....	19
PARTE III: Quadro Operacional para o Financiamento Sustentável.....	20
4.1. Formatos de Emissão	21
4.2. Definição das Despesas Elegíveis	21
4.3. Categorias de Projectos e Despesas Elegíveis	22
4.4. Exclusões por Tema e por Sector	29
5.1. Processo de Selecção de Projectos	29
7.1. Auditores e Avaliadores Externos	35
Anexos	36

ABREVIATURAS

COP26	26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)
ECOSOC	Conselho Económico e Social da ONU
ENAC	Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas
ESG	Governança Ambiental, Social e Corporativa
GBP	Green Bond Principles (Princípios para Títulos Verdes)
GEE	Gases de Efeito Estufa
GLP	Green Loan Principles (Princípios para Empréstimo Verdes)
HPLF	Fórum Político de Alto Nível
ICMA	International Capital Markets Association (Associação Internacional de Mercados de Capitais)
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
KPI	Indicadores-chave de Desempenho
NDC	Contribuição Nacionalmente Determinada
ONU	Organização das Nações Unidas
ODS	Objectivo de Desenvolvimento Sustentável
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
QOFS	Quadro Operacional para o Financiamento Sustentável
SADC	Comunidade Sul-africana de Desenvolvimento
SBG	Sustainability Bond Guidelines (Diretrizes para Títulos de Sustentabilidade)
SBP	Social Bond Principles (Princípios para Títulos Sociais)
SDGs	Metas de Desenvolvimento Sustentável
SLB	Sustainability-Linked Bonds (Títulos Arelados a Metas Ambientais)
SLBP	Sustainability-Linked Bond Principles (Princípios dos Títulos Arelados a Metas Ambientais)
SLFF	Sustainability-Linked Finance Framework (Marco das Finanças Areladas a Metas Ambientais)
SLL	Sustainability-Linked Loans (Empréstimos Arelados a Metas Ambientais)
SLLP	Sustainability-Linked Loan Principles (Princípios dos Empréstimos Arelados a Metas Ambientais)
SLP	Social Loan Principles (Princípios para Empréstimos Sociais)
SPO	Second Party Opinion – Parecer Externo
SPT	Sustainability Performance Targets (Objectivos do Desempenho em Sustentabilidade)
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNFCCC
VNR

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
Revisão Voluntária Nacional

INTRODUÇÃO

1. A República de Angola assumiu um forte compromisso com o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) desde a adopção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável pelas Nações Unidas em 2015. Este compromisso foi reforçado em 2020, com a ratificação pela Assembleia Nacional da adesão do país aos Acordos Climáticos de Paris.
2. O empenho no cumprimento das metas estabelecidas relativamente aos ODS é reflectido pelo papel fulcral que à redução da pobreza, à promoção do acesso à igualdade de oportunidades e à garantia de uma distribuição mais justa de riqueza e renda tem assumido nos sucessivos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND) implementados desde 2018.
3. A crescente vulnerabilidade do país a eventos relacionados as alterações climáticas tem impulsionado a maior preponderância de questões ambientais no PND, a medida que, a identificação e implementação de acções para mitigação destes efeitos adversos assume um carácter de maior urgência.
4. Em 2021, por ocasião da 26ª Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP26 na sigla em inglês), Angola publicou uma versão atualizada das suas Contribuições Determinadas Nacionalmente (CDN)¹, comprometendo-se em reduzir a emissão de gases com efeito de estufa (GEE) em pelo menos 14% até 2025. Concomitantemente, foram também anunciadas medidas adicionais de mitigação que poderão contribuir para uma redução adicional de cerca de 10% na emissão destes gases.
5. Em conjunto com a definição de políticas públicas, a mobilização de recursos financeiros para a implementação de programas e projectos que permitam ao Estado alcançar os ODS assume-se como essencial. Para o efeito, Angola decidiu elaborar e publicar o seu primeiro Quadro Operacional para o Financiamento Sustentável (QOFS), documento que cimenta o compromisso do Estado com a implementação de políticas sociais e ambientais e, que vai governar os esforços de contratação de financiamento sustentável².

¹ Valor decidido a nível nacional que reflecte a contribuição individual de cada país para a redução da emissão de gases com efeito de estufa.

² Financiamento Sustentável é o agrupamento de dívidas de instituições, sejam públicas ou privadas, com o objetivo de financiar ou refinarçar Projetos Verdes e Socialmente Responsáveis. Esses projetos incluem; energias renováveis, eficiência energética, gestão sustentável dos recursos naturais, prevenção e controle da poluição ambiental, entre outras.

6. O QOFS visa, essencialmente, assegurar que os fundos mobilizados por Angola via instrumentos de financiamento sustentável sejam efectivamente canalizados para projectos e despesas elegíveis, permitindo assim o alcance e o acompanhamento dos compromissos assumidos pelo Estado.
7. O referido documento foi elaborado em linha com os Princípios de Sustentabilidade e Financiamentos Verdes e Sociais (Sustainability, Green and Social Bond and Loan Principles) e da Associação Internacional de Mercados de Capitais (ICMA) e revisto pela Vigeo Eiris³ que emitiu uma segunda opinião.

³ A Vigeo Eiris é uma empresa que fornece investigação ambiental, social e de governação e serviços para investidores, organizações privadas e públicas.

Parte I: Introdução: Contextualização dos Desafios Para o Desenvolvimento de Angola

1. Os Principais Números do Contexto Nacional

8. Após o fim da guerra civil no ano de 2002, Angola vivenciou um período de acentuado crescimento económico, entre o fim do conflito e 2015, o PIB, impulsionado primordialmente pelo sector petrolífero, cresceu acima dos 7% ao ano. Este crescimento foi também reflectido em importantes indicadores sociais e de saúde pública, com a esperança média de vida da população a crescer de 46,5, entre 2000 e 2019⁴, e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) subindo para 0,595 em 2019 versus 0,39 em 2000⁵.
9. O choque petrolífero que assolou os mercados internacionais em 2014 e a consequente contracção económica que se fez sentir a partir de 2015, forçou a adopção de um programa de reformas económicas visando a aceleração da diversificação da economia e a sua transição para um modelo de crescimento liderado pelo sector privado.
10. No âmbito da implementação do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022 foram implementadas reformas que visaram remover o desenvolvimento socioeconómico e territorial por meio de uma abordagem intersectorial.
11. Os êxitos alcançados na prossecução das metas traçadas no PND, reforçaram o compromisso de Angola com o esforço de diversificação económica, redução da dependência das exportações de petróleo, e procura por um modelo de crescimento inclusivo e sustentável no médio e longo prazo.

Figura 1 – Panorama dos Principais números para Angola

	1.246.700 km² de área terrestre
	US\$ 108,4 bi Produto Interno Bruto em 2022
	33,09 milhões de habitantes em 2022, +3% ao ano comparativamente
	63,4% da população vivem em áreas urbanas
	0,586 Índice de Desenvolvimento Humano em 2019 vs. 0.39 em 2000
	62 expectativa de vida em 2019 vs. 46,5 em 2000

Fontes: Governo de Angola, Banco Mundial,

⁴ Ibid.

⁵ Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDP), Relatório de Desenvolvimento Humano 2020 sobre Angola e a Economia do País

2. O Impacto da COVID-19 em Angola

12. Com cerca de 65.400 casos e aproximadamente 1.750 mortes⁶, o impacto sanitário da pandemia gerada pela COVID-19 tem sido moderado em Angola comparativamente ao dos países vizinhos.
13. As sucessivas campanhas de vacinação realizadas entre o primeiro trimestre de 2020 e Dezembro de 2022, foram um importante factor contributivo, permitindo administrar mais de 10 milhões de doses⁷ e vacinar com duas doses mais de 3,3 milhões de pessoas.
14. Do ponto de vista económico, a pandemia resultou em uma contração económica significativa em 2020 de cerca de 5,6%, devido ao efeito duplo do choque sobre a procura global e a acentuada quebra do preço do petróleo no mercado internacional. Em resposta, o Executivo aprovou um conjunto de medidas de carácter fiscal e monetário, entre as quais a redução de despesas correntes não essenciais, diferimento das contribuições previdenciárias para as empresas, linhas de recompra de Obrigações e cedência de liquidez ao sector bancário e adesão a Iniciativa de Suspensão do Serviço Dívida (DSSI), concomitantemente, mantendo o seu forte compromisso com o sector social e da saúde.
15. O gradual levantamento das restrições globais impostas durante o auge da pandemia, coincidiram com a recuperação gradual da economia iniciada no segundo trimestre de 2021, altura em que o PIB cresceu 1,3%, sendo que as estimativas para 2022 apontam para uma expansão de cerca de 3% do PIB, e um crescimento médio de 3,6% entre 2023 e 2027, impulsionado em grande parte pelo sector não petrolífero, que deverá registar um crescimento médio de 4,7% ao longo do quinquénio.

3. Desafios Económicos

16. Dado o limite do modelo de crescimento económico focado no sector petrolífero, o governo fez da diversificação económica a sua principal prioridade. Neste contexto, o PND para o período 2023-2027, estabelece como um dos pilares fundamentais e prioritários a diversificação económica, com foco no desenvolvimento da cadeia do agronegócio sendo estes dois complementados por algumas, tal como o turismo. Para além destes pilares, o próximo PDN deverá focar-se na (i) promoção e desenvolvimento do Capital Humano; (ii) Modernização e expansão das infraestruturas.
17. Embora a crise da COVID-19 tenha desacelerado o ritmo de crescimento do sector não petrolífero, em 2021 verificou-se um crescimento expressivo deste sector (6,4%) que foi suficientemente robusto para contrariar a contracção do sector petrolífero incluindo o gás (-11,5%), resultando num crescimento do PIB global em torno de 0,7%.

⁶ Organização Mundial da Saúde, a partir de 11 de dezembro de 2021.

⁷ Foram recebidas durante este período cerca de 13 milhões de vacinas através do mecanismo COVAX

18. Concomitantemente, com os investimentos realizados nestes sectores, o governo tem apostado, igualmente, na melhoria da governança e combate à corrupção, tendo como objectivo final a melhoria do ambiente de negócios no país.
19. Mais especificamente, o governo realizou várias reformas relevantes, incluindo a aprovação de uma nova lei de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e a lei que aprovou o Programa de Privatizações de Activos do Estado (PROPRIV), a configuração de um “ponto único” para os investidores para melhoria dos processos burocráticos ligados à criação de empresas e aprovação de investimentos e a criação de um registo de protecção social para as camadas mais vulneráveis.
20. No futuro, Angola continuará trabalhando em prol da diversificação, da estabilidade macroeconómica e da consolidação fiscal, conforme afirma o Presidente da República de Angola, João Manuel Gonçalves Lourenço⁸:

“O principal desafio de curto e médio prazo do Governo de Angola para a implementação dos ODS é continuar equilibrando a necessidade de manter a economia sob o controlo, especialmente para manter as contas fiscais equilibradas, as contas externas e a estabilidade do poder aquisitivo da moeda nacional e, ao mesmo tempo, apoiar a recuperação económica e o desenvolvimento do sector privado e a implementação de programas sociais de combate à pobreza e ao desemprego, agravados pela crise económica e sanitária causados pela COVID-19 e pelas mudanças climáticas.”

4. Desafios Ambientais

21. Devido à sua posição geográfica, o território angolano apresenta uma importante diversidade climática resultante da combinação de um amplo leque factores, tal como seu tamanho tanto no eixo norte-sul, quanto no eixo litoral interior, a diversidade da sua topografia e os efeitos da corrente de Benguela no Oceano Atlântico (água fria).
22. Angola apresenta uma biodiversidade única, incluindo todos os ecossistemas que o continente possui, nomeadamente, florestas tropicais, savanas, o deserto de Kalahari, montanhas, extensas costas e várias bacias hidrográficas.
23. O impacto das alterações climáticas no território Angolano vem ao longo dos últimos anos fazendo-se sentir de forma cada vez mais notória. A seca que assola o sul do país, a recorrentes inundações, degradação costeira e a acentuada variação de temperaturas que se faz sentir em alguns pontos do território nacional, com foco especial na costa, onde reside o grosso da população, são alguns dos efeitos mais assinaláveis.

⁸ República de Angola, Revisão Nacional Voluntária da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (2021)

24. Esses riscos afectam principalmente as populações que vivem em áreas vulneráveis, com a seca arriscando acentuadamente a segurança alimentar no Sul e causando perdas significativas na actividade económica, em particular na agricultura e no transporte de bens.

5. Desafios Sociais

25. Com cerca de 33,9 milhões de habitantes, Angola é o nono país mais populoso da África subsaariana. A população vem crescendo em média 3,1% a.a desde 2014, impulsionada pela alta taxa de natalidade do país: 5,9 filhos por mulher em média em 2010-2015⁹. Com dois terços de sua população com menos de 25 anos, o desenvolvimento do capital humano é um desafio fundamental para Angola no que diz respeito à educação e à saúde.
26. Neste contexto, a melhoria da qualidade do sistema educacional, dos níveis primário ao terciário, e o asseguramento da sua adequação às necessidades da economia actual e futura que no cerne das políticas sociais do país. Hoje a taxa líquida de inscrição no ensino primário é de cerca de 76%, no entanto, ela sofre uma quebra assinalável no ensino secundário (45%).
27. A melhoria do sistema de saúde é outra das prioridades do governo.
28. No entanto, os desafios continuam a ser significativos, uma vez que as taxas de incidência de várias doenças (incluindo tuberculose, HIV, malária) permanecem elevadas. Presentemente, o foco do Estado tem se centrado na melhoria da pirâmide sanitária e na melhoria do acesso da população aos serviços primários de saúde, cujo acesso permanece limitado até hoje, dados indicam que, em 2020, cerca de 40% da população não tinham acesso aos serviços básicos saúde e aproximadamente 53% não tinham acesso a instalações de água potável¹⁰.

PARTE II: Forte Compromisso de Angola Integrar Aspectos Ecológicos e Sociais em Todas as Suas Políticas

1. Mobilização de Angola para a Agenda 2030 e os ODS

1.1. Forte Compromisso Internacional com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

29. Em setembro de 2015, os 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo Angola, lançaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: “um plano de acção para as pessoas, o planeta e a prosperidade”. Desde então, os 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

⁹ Dados do Banco Mundial

¹⁰ República de Angola, Revisão Nacional Voluntária da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (2021)

(ODSs), 169 metas e 232 indicadores globais desta agenda vêm estimulando a ação global para um futuro melhor, mais inclusivo e sustentável para todos.

30. Em 2021 Angola reiterou seu compromisso internacional com a implementação da Agenda 2030, apresentando o seu primeiro Relatório Voluntário Nacional (VNR, em inglês) dos ODSs durante o Fórum Político de Alto Nível (HPLF) do Conselho Económico e Social das Nações Unidas (ECOSOC).
31. Angola também é signatária dos principais acordos internacionais que estruturam as ações dos países no combate às mudanças climáticas, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança no Clima (UNFCCC) em 2000, o Protocolo de Kyoto em 2007 e o Acordo de Paris em 2020.
32. Cinco anos após o envio à UNFCCC da sua primeira Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), Angola publicou uma versão actualizada deste documento em 2021, espelhando os novos planos do país para o cumprimento das metas do Acordo de Paris.
33. Entre os objectivos definidos estão a redução incondicional das suas emissões de gases com efeito de estufa (GEE), comparativamente à 2015¹¹, em no mínimo, 14% até 2025. Adicionalmente, foram anunciadas um conjunto de medidas de mitigação e adaptação que podem levar a uma redução adicional de 10% nas emissões de GEE¹².
34. O Presidente de Angola, Sua Excelência General João Manuel Gonçalves Lourenço, reiterou o compromisso do país com o combate as alterações climáticas na 26ª Conferência das Nações Unidas para o Clima (COP26) em Glasgow, em Novembro de 2021, prometendo aumentar o uso de fontes de energia renovável dos 60% actuais para 70% até 2025, proteger e repovoar as florestas do país.

“A vontade e a determinação firmes de Angola de continuar comprometida com a Acção para o Clima e a adopção de um modelo de baixa emissão de carbono.”

1.2. Forte envolvimento na implementação dos ODSs a nível regional

35. A nível regional, em 2013 Angola juntou-se aos Estados-membros da União Africana a fim de criar e moldar activamente o desenvolvimento do continente nos próximos 50 anos, tendo assumido um papel importante na elaboração do seu marco estratégico, a Agenda 2063 – “A África Que Queremos” para crescimento inclusivo e desenvolvimento sustentável. Angola está activamente engajada no sucesso da União Africana (UA) e da sua Agenda 2063, tendo organizado o fórum pan-africano para a cultura da paz em 2019 e 2021 com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a União Africana (UA).

¹¹ República de Angola (2021), Contribuição Nacionalmente Determinada de Angola

¹² A NDC de Angola apresenta dois cenários: (i) um cenário de referência chamado “cenário de mitigação incondicional” em que o país reduz em 14% suas emissões de GEE até 2025 em comparação com as de 2015 (ii) e um cenário de mitigação condicional em que o país reduz suas emissões em mais 10% por meio de medidas adicionais de mitigação se houver o apoio internacional e outras condições forem atendidas.

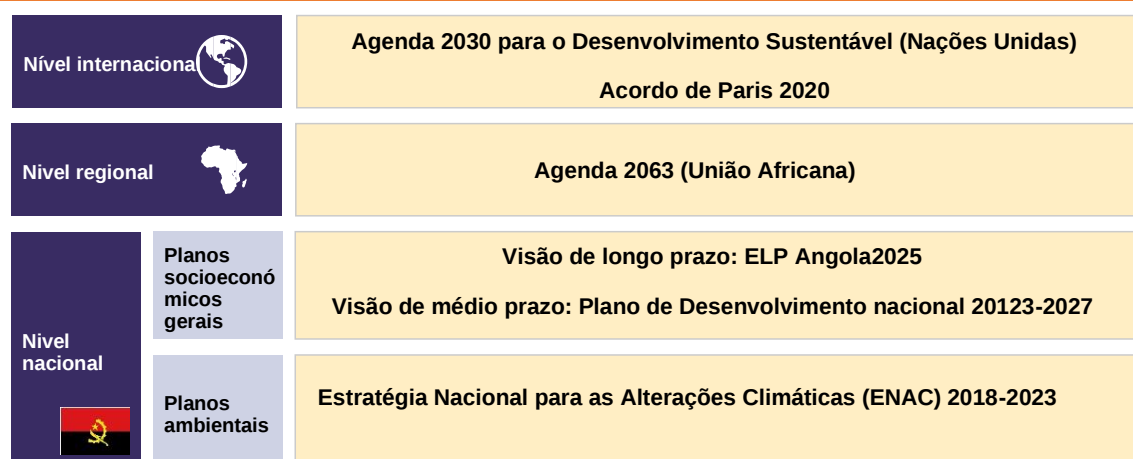
36. Angola é também um dos países fundadores da Comunidade de Desenvolvimento da África-Austral(SADC), uma comunidade de desenvolvimento regional que, visa alcançar a paz, a estabilidade e o crescimento económico por meio da integração dos mercados, da cooperação e do trabalho conjunto de seus estados-membros.

1.3. Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola 2023-2027

37. O Plano de Desenvolvimento Nacional 2023 – 2027 de Angola representa uma oportunidade para, de uma forma integrada, definirem-se as prioridades e a estratégia a ser seguida pelo Governo. O PDN 2023 – 2027 visa alcançar objectivos concretos no processo de desenvolvimento com foco:
- a. No Desenvolvimento do Capital Humano (com ênfase na educação, saúde, emprego, empreendedorismo e formação profissional);
 - b. Na Modernização e Expansão das Infraestruturas (com ênfase na mobilidade, habitação, água e energia);
 - c. Na Diversificação da Economia (melhoria do ambiente de negócios e ênfase na agricultura, pecuária, pescas, turismo e na), sendo que os sectores deverão identificar acções que contribuam para o alcance desses objectivos.
38. Para efeito, estão definidos 7 eixos estratégicos, que explicitam as prioridades gerais do Governo relacionadas com as grandes áreas do desenvolvimento de Angola, a saber:
- a. Consolidar a paz e o estado democrático de direito, prosseguir a reforma do estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil;
 - b. Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território;
 - c. Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação;
 - d. Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações;
 - e. Modernizar e tornar mais eficientes as infraestruturas do País e preservar o ambiente;
 - f. Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado; e
 - g. Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional.

1.4. Estratégias específicas para as alterações climáticas

Figura 2 – Compromisso ESG de Angola nos níveis internacional regional e



39. Em linha com os compromissos assumidos, Angola publicou várias estratégias e planos de acção voltados para o cumprimento dos acordos internacionais ligados às alterações climáticas. Após a publicação do primeiro documento estratégico sobre as alterações climáticas em 2007¹³, o país apresentou a sua segunda estratégia para as alterações climáticas, a Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAC) 2018-2030, para fazer frente aos desafios socioeconómicos do país e as novas políticas internacionais relacionadas com o clima, com realce para os Acordos de Paris. Articulada em 23 iniciativas de mitigação e adaptação, a ENAC visa adaptar Angola “aos impactos das alterações climáticas com um caminho de desenvolvimento de baixo carbono que contribua para a erradicação da pobreza”.

40. As secções a seguir apresentam em detalhe os temas ecológicos e sociais que estão no cerne das estratégias nacionais de Angola e que são relevantes para o Marco das Finanças Sustentáveis.

2. Prioridades Ecológicas de Angola

41. De acordo com o último estudo realizado, em 2015, as emissões de GEE em Angola, atingiram aproximadamente cerca de 100 kt¹⁴ de CO2 comparativamente aos cerca de 42 kt em 1990, representando apenas 0,2% das emissões globais de GEE¹⁵. No entanto, a vulnerabilidade do país às

¹³ Referente ao período entre 2007 e 2012

¹⁴ República de Angola (2021), Contribuição Nacionalmente Determinada de Angola

¹⁵ Emissões mundiais de GEE de 44.423.270 kt CO2 em 2015 de acordo com a base de dados do Banco Mundial

mudanças climáticas vem crescendo, com episódios frequentes de inundações, secas e incêndios florestais.

42. Em resposta, foram implementadas várias medidas estruturais de mitigação e adaptação aos impactos das mudanças climáticas, tendo como objectivo final o asseguramento das condições necessárias para o desenvolvimento socioeconómico da nação. Estas medidas se concentram nos domínios apresentados na secção a seguir¹⁶.

2.1. Energia

43. O aumento da produção eléctrica é fundamental para o desenvolvimento económico e social de Angola, visto que somente 44% sua população tem acesso à eletricidade.

44. Para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa do sector e garantir a confiança, segurança e acessibilidade económica à energia, Angola vem implementando um leque de iniciativas alinhadas com a Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2018-2030, tais como:

- ✓ **Aumento da produção de eletricidade renovável** de modo a atingir 75% de energia renovável instalada até 2025;
- ✓ **Maior acesso à energia de renovável em áreas rurais**, especialmente via implementação de projectos de pequena escala baseados em energia solar, eólica e hidroelétrica, de modo a atingir 60% da taxa de eletrificação até 2025;
- ✓ Aprovação de **leis específicas para energias renováveis visando o incentivo da sua implementação na matriz energética nacional**;
- ✓ **Redução das emissões de gases ou vapores resultantes da exploração e produção de petróleo** e gás natural, especialmente aderindo ao programa Queima Zero (Zero Routine Flaring) do Banco Mundial até 2030;
- ✓ **Melhoria da eficiência energética do sector industrial**, incluindo a substituição de geradores a diesel por sistemas de cogeração a gás natural e o uso de tecnologias fotovoltaicas para produção de eletricidade e calor.

45. A promoção activa de energias renováveis pode contribuir de forma importante para o alcance da meta de redução de GEE em 35% e da redução de emissões fugitivas em 42%¹⁷.

2.2. Agricultura

46. Angola considera a agricultura um sector crucial para erradicação da fome e alcance da segurança alimentar, possibilitando ao mesmo tempo, elevar os níveis de diversificação económica. No médio

¹⁶ As iniciativas apresentadas nas subsecções a seguir se baseiam na Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2018-2030.

¹⁷ República de Angola (2021), Contribuição Nacionalmente Determinada de Angola

prazo, Angola assume como objectivo prioritário o aumento da produção nacional e a substituição das importações de bens alimentares essenciais, visando o alcance da sua soberania alimentar, através da implementação de importantes instrumentos que impulsionarão o aumento da produção de grãos (PLANAGRÃO) e de carne (LANAPECUÁRIA).

47. A expectativa é de que o sector agrícola cresça significativamente nos próximos anos (8% em média), elevando, desta forma, a necessidade de promoção de práticas agrícolas sustentáveis.

48. As políticas de Angola para uma agricultura sustentável, destacadas na Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2018-2030 do país, incluem principalmente:

- ✓ A capacitação de agricultores em **práticas agrícolas de baixo impacto ambiental** para ajudar a combater a desertificação e o uso insustentável de terras agrícolas;
- ✓ A regulamentação do **uso de fertilizantes**;
- ✓ A facilitação do acesso a **máquinas agrícolas que utilizam energia de baixo carbono** por meio de programas de financiamento.

2.3. Proteção dos Ecossistemas de Angola

49. Os ecossistemas de Angola, desde as suas florestas até a sua costa densamente povoada, estão cada vez mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas, facto demonstrado pelos recorrentes eventos climáticos adversos dos últimos anos, como as inundações, as secas severas ou a erosão dos solos.

50. Consequentemente, Angola vem implementando uma série de instrumentos para adaptar os seus ecossistemas aos impactos das alterações climáticas, incluindo:

- ✓ Um plano de acção de prevenção de incêndios florestais juntamente com **medidas de reflorestamento**;
- ✓ A proteção dos mangais por meio de uma campanha nacional para plantação de mudas de mangues ao longo do litoral do país;
- ✓ O desenvolvimento de **áreas de preservação** para proteger a biodiversidade de Angola;
- ✓ Um sistema de monitoramento da **evolução das áreas costeiras**;
- ✓ O lançamento de programas de preservação e uso sustentável dos recursos marinhos.

51. As medidas de reflorestamento de Angola contribuiriam com cerca de 6,5% para o compromisso do país de redução das emissões de GEE em 14%¹⁸.

2.4. Resíduos

52. O desenvolvimento industrial e o crescimento populacional e urbano levarão a um aumento da produção de resíduos em Angola. O Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Urbanos, aprovado em 2012, estabeleceu as fundações da gestão de resíduos urbanos, especialmente pelo aumento e optimização da taxa de colecta urbana e pela promoção de um sistema nacional de tratamento de resíduos.

53. Angola vem promovendo várias iniciativas no que tange a gestão de resíduos urbanos, nomeadamente:

- ✓ A **construção de aterros sanitários** e a implementação de programas de colecta de resíduos em todos os municípios do país, utilizando a produção de energia elétrica gerada por biogás;
- ✓ O **estabelecimento de programas de colecta selectiva de lixo** em todos os municípios do país.

54. Estas medidas contribuiriam com cerca de 13% para o compromisso assumido por Angola de reduzir as emissões de GEE em 14% até 2025¹⁹.

2.5. Água

55. Angola vem passando por um ciclo recorrente de secas e inundações com graves consequências socioeconómicas e ambientais. Estima-se que 81% dos desastres mais frequentes registrados em Angola entre 1977 e 2019 estejam directamente associados a fenómenos climáticos e hidrológicos²⁰ e à escassez ou excesso de água. Em razão disso, Angola vem implementando um conjunto de medidas para se adaptar a estes eventos climáticos adversos, incluindo:

- ✓ A implementação de um sistema de alerta para apoiar os agricultores no desenvolvimento de ações de proteção das colheitas e a criação planos de contingência;
- ✓ A implementação de sistemas de colecta e armazenamento de água em áreas propensas à seca;
- ✓ A criação de sistemas de drenagem de água em áreas com alto risco de inundação.

3. Prioridades Sociais de Angola

56. A agenda de reformas estruturais de Angola está voltada para o apoio ao desenvolvimento social, em consonância com as prioridades definidas pelos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das

¹⁸ *Ibid*

¹⁹ *Ibid*

²⁰ *Ibid*

Nações Unidas e pela Visão da União Africana 2063. Uma série de políticas e programas foram implementados nos diferentes sectores sociais para atingir as metas dos ODS e melhorar os padrões de vida da população angolana.

57. Para o próximo quinquénio, o Governo deverá dedicar uma maior atenção ao sector da educação, saúde, formação profissional e nutrição com vista aumentar o índice de capital humano e, desta forma, melhorar os níveis de produtividade do país.

3.1. Educação

58. Com quase dois terços da população com menos de 25 anos, o desenvolvimento do capital humano é um desafio fundamental para Angola. Portanto, desenvolver um sistema educacional equitativo e de alta qualidade, baseado no princípio de oportunidades iguais, é um objectivo central para o desenvolvimento económico e social do país. O mesmo está em harmonia com o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4, pois busca “garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem permanente para todos”.
59. Ancorado no Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação 2030 (“Educar Angola 2030”), prevê-se as seguintes áreas prioritárias de intervenção relativamente ao sistema de ensino primário ao superior:
- ✓ **Adaptar os currículos de formação de professores** às necessidades de sistemas pré-escolares, primários e secundários de alta qualidade;
 - ✓ **Melhorar e ampliar a rede pré-escolar de creches** e garantir a escolaridade obrigatória para crianças de 5 anos;
 - ✓ **Aumentar a taxa de matrícula no ensino primário e secundário** para 76,6% e 49,8%, respectivamente, em 2022, melhorar a qualidade da educação, combater a reprovação escolar e garantir a inclusão de alunos com necessidades especiais;
 - ✓ **Melhorar a Formação Técnica e Profissional** para atingir 16,2% de participação em 2022, garantindo maior alinhamento entre os currículos e as necessidades do mercado de trabalho;
 - ✓ **Intensificar os programas de alfabetização de jovens e adultos** para atingir 82,8% de alfabetização para a população com 14 anos ou mais;
 - ✓ **Melhorar as condições físicas e de saúde dos alunos e tornar a escola um espaço inclusivo e de bem-estar.**

3.2. Saúde

60. O fortalecimento do Sistema Nacional de Saúde e a melhoria da situação sanitária da população angolana fazem parte dos objectivos de desenvolvimento do capital humano do país. Neste domínio, o Angola pretende:

- ✓ **Ampliação e melhoria do acesso a atendimento médico** para garantir o acesso aos serviços de saúde à 80% da população por meio da criação, reabilitação e modernização das unidades de saúde e do reforço dos recursos humanos, com foco na Atenção Básica à Saúde;
- ✓ **Promoção de uma organização integrada e articulada nos três níveis de atendimento**, garantindo a disponibilidade de produtos e aparelhos médicos;
- ✓ **Redução da morbidade e mortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis** por meio (i) de medidas estruturais em promoção, prevenção, tratamento abrangente e reabilitação e (ii) da melhoria das intervenções interssectoriais concernentes aos determinantes sociais da saúde;
- ✓ **Fortalecimento da transparência e gestão dos dados de saúde** por meio da modernização do Sistema de Informações de Saúde.

3.3. Proteção social

61. A redução da pobreza e a promoção do desenvolvimento social têm sido o cerne das políticas e acções angolanas ao longo da última década.
62. Neste contexto, a Política de Assistência e Proteção Social do PND 2018-2022 assentou em três eixos de intervenção:
 - ✓ **Garantir um sistema de proteção social sólido e permanente**, com aumento da cobertura pessoal e material especialmente para os idosos, e promover a qualidade da prestação de serviços públicos de proteção social:
 - Sob este objectivo, um projecto emblemático foi o **projecto Kwenda**, lançado em maio de 2020 com o apoio do Banco Mundial, destinado a proteger as populações mais vulneráveis por meio de **transferências diretas de dinheiro para famílias pobres**. O programa visa beneficiar até **1,6 milhão de famílias pobres e vulneráveis** no país e fortalecer o sistema de proteção social cobrindo **32% da população**.
 - ✓ **Melhorar a rede de atendimento e apoio às vítimas de violência doméstica** e promover a disseminação e conscientização sobre a violência doméstica e tráfico de seres humanos;
 - ✓ **Melhorar as condições de vida dos Ex-Combatentes e Veteranos da Pátria** e suas respectivas famílias melhorando acesso à moradia, tratamento físico e psicológico, educação e treinamento.

3.4. Acesso à Habitação Popular

63. O acesso à habitação popular (para famílias de baixa renda) é um direito humano universal, destacado internacionalmente nos ODS das Nações Unidas e na Agenda da União Africana 2063. Localmente,

desde 2008, o Programa Nacional de Planeamento Urbano e Habitação é o principal instrumento do governo angolano para o fomento do acesso à habitação popular.

64. De acordo com programa de Governação 2022-27, o Executivo se compromete em promover e concluir os projectos habitacionais em curso, incluindo as centralidades e urbanizações, bem como a construção de habitação acessível às famílias vulneráveis.
65. Por outro lado, será dedicada uma atenção especial à auto-construção dirigida, como o método mais eficiente para a solução dos problemas da habitação no País, aumentando de modo significativo o número de lotes disponíveis.

3.5. Acesso à Infraestrutura Básica

66. O acesso à **água potável e a infraestruturas de saneamento adequada** é um pré-requisito essencial para o desenvolvimento social devido aos seus efeitos positivos na saúde e na melhoria dos padrões de vida.
67. Em Angola, a proporção de **população com acesso a fontes de água potável adequadas** em 2018-2019 era de **51,6%** (66,9% em áreas urbanas; 29,2% em áreas rurais), a proporção de população com acesso a **instalações sanitárias adequadas** no mesmo período era de **68,6%** (91,8% em áreas urbanas; 34,4% em áreas rurais) ²¹.
68. Para melhorar estes indicadores, as prioridades definidas pela política de distribuição das águas e saneamento são as seguintes:
 - ✓ **Promover a gestão integrada dos recursos hídricos** garantindo que todas as bacias hidrográficas em Angola possuam um Plano Geral para o Desenvolvimento e Uso de Recursos Hídricos;
 - ✓ **Ampliar a rede hidroelétrica nacional;**
 - ✓ **Descentralizar o abastecimento de água e a gestão do tratamento;**
 - ✓ **Garantir um monitoramento efetivo da qualidade da água para consumo humano** fazendo com que os laboratórios verifiquem a qualidade da água em todas as províncias;
 - ✓ **Ampliar o abastecimento de água em áreas urbanas**, sedes municipais e áreas rurais visando melhorar a cobertura atual do serviço;
 - ✓ **Melhorar a capacidade de gestão operacional e a recuperação de sistemas de abastecimento de água** construídos no Programa Água para Todos com vista a otimizar o impacto dos investimentos já feitos;

²¹ República de Angola, Revisão Nacional Voluntária da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (2021)

- ✓ **Melhorar o acesso ao saneamento básico** com o aumento da infraestrutura de drenagem de águas pluviais e de água residual no território, a melhoria do sistema de colecta de resíduos sólidos, a limpeza de poços de drenagem (aterros), o tratamento de águas residuais e seu reaproveitamento;
- ✓ **Aumentar o número de latrinas em áreas rurais** e a participação da comunidade na gestão de sistemas de saneamento.

PARTE III: Quadro Operacional para o Financiamento Sustentável

69. O QOFS estabelece as linhas orientadoras da acção do Estado Angolano no mercado internacional de dívida, com realce para a contratação de financiamento por via de instrumentos sustentáveis, assegurando que a estratégia de endividamento esteja alinhada com políticas ambientais e sociais do país.
70. Importa realçar que, de forma crescente, nos mercados de capitais internacionais os instrumentos financeiros sustentáveis têm servido para captação de financiamento que permita implementar projectos de cariz ambiental e social, possibilitando formar sinergias entre a estratégia de financiamento dos Estados e a sua visão sobre o domínio ambiental e social.
71. O QOFS aponta os compromissos que o governo Angolano assume, enquanto emitente de instrumentos sustentáveis e cumpre com os mais altos padrões de mercado – os Princípios para os Títulos Verdes (*Green Bond Bond / Loan Principles*) e da Associação Internacional de Mercados de Capitais (*International Capital Markets Association-ICMA*) e Associação do Mercado de Crédito (*Loan Market Association-LMA*), os Princípios de Títulos Sociais (*Social Bond/Loan Principles*) e as Diretrizes de Títulos e Empréstimos Sustentáveis²². O QOFS apresenta quatros componentes principais destes princípios:
- (i) Destino dos recursos
 - (ii) Processo para avaliação e selecção de projectos
 - (iii) Gestão dos recursos
 - (iv) Relatórios

²² Os Princípios para Títulos Verdes, os Princípios para Títulos Sociais, as Directrizes para Títulos Sustentáveis e os Princípios para Títulos Vinculados a Sustentabilidade são uma colecção de marcos voluntários com a missão e visão declaradas de promover o papel que os mercados globais de dívida podem desempenhar no financiamento de atividades que contribuam para o progresso da sustentabilidade ambiental e social.

72. É da responsabilidade do Ministério das Finanças (MINFIN) garantir que as emissões de empréstimos e títulos verdes, sociais e sustentáveis estejam em linha com os princípios descritos acima.
73. Os instrumentos sustentáveis emitidos no âmbito do QOFS vão financiar projectos e despesas elegíveis (ver Parte III, secção 1). O pagamento do serviço da dívida não será condicionado a selecção, realização ou a evolução dos projectos seleccionado ao abrigo do QOFS, assim, os investidores não correram riscos associados a implementação dos projectos seleccionados.
74. Este documento foi revisto por uma entidade independente, Second Party Opinion (SPO), conforme recomendado pela ICMA e LMA, tanto o QOFS do país quanto a SPO estarão disponíveis online no site oficial do Ministério das Finanças em um local claramente identificado e de fácil acesso²³.

4. Destino dos Recursos

75. Os montantes obtidos no âmbito deste processo (emissão de títulos sustentáveis) serão destinados ao financiamento de novas despesas relacionadas com projectos verdes ou sociais elegíveis (conforme definido abaixo) bem como para o refinanciamento de projectos verdes e sociais já existentes.

4.1. Formatos de Emissão

76. Angola poderá emitir instrumentos sustentáveis, tais como: títulos verdes, sociais e empréstimos sustentáveis dependendo dos projectos seleccionados conforme definido pela ICMA e LMA.
- ✓ **Formato verde** para financiar e/ou refinar projectos e despesas pertencentes a categoria ambiental;
 - ✓ **Formato social** para financiar e/ou refinar projectos e despesas pertencentes a categoria social;
 - ✓ **Formato de sustentabilidade** para financiar e/ou refinar projectos e despesas pertencentes a categoria social e ambiental.
77. Dependendo da evolução da estrutura de mercado de dívida sustentável, este quadro operacional poderá ser actualizado de modo a incluir outros instrumentos de financiamento.

4.2. Definição das Despesas Elegíveis

78. As despesas elegíveis (verdes e/ou sociais), as quais os instrumentos sustentáveis emitidos por Angola estarão vinculados, devem ser registadas no Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano em curso (Ano N). Se necessário, parte dos fundos adquiridos no âmbito do presente quadro operacional poderão

²³ Todos os documentos relativos ao Quadro Operacional para o Financiamento Sustentável estarão disponíveis pelo seguinte site: <https://www.minfin.gov.ao/PortalMinfin/#!/documentos-do-governo>

servir para refinar projectos com a cobertura do OGE do ano anterior (N-1) e/ou projectos inseridos no OGE do ano seguinte (N+1) ou anos subsequentes.

79. O MINFIN deve assegurar que o refinanciamento dos projectos não ultrapasse 25% do total dos recursos captados. O grau de refinanciamento e os projectos beneficiados serão monitorizados através dos relatórios de alocação de recursos produzidos por este departamento ministerial (ver Parte II, secção 2). A natureza das despesas orçamentais elegíveis para a emissão de instrumentos sustentáveis por Angola encontra-se descrita abaixo:

- ✓ Despesas fiscais (isenções fiscais e subsídios);
- ✓ Despesas operacionais (financiamento para órgãos ministeriais, autoridades locais e empresas que contribuem para a implementação da estratégia social, ambiental e climática do país);
- ✓ Investimentos em activos reais (terra, infraestrutura, hospitais, etc.) e custos de manutenção para infraestrutura pública;
- ✓ Activos intangíveis (p. ex., pesquisa e inovação).

4.3. Categorias de Projectos e Despesas Elegíveis

80. Abaixo figuram as categorias de projectos e despesas elegíveis relacionada à emissão de instrumentos sustentáveis no âmbito das QOFS:

- ✓ Os principais ODSs que a categoria contribui para alcançar;
- ✓ A descrição da categoria;
- ✓ A população-alvo.

81. No total foram identificadas 5 categorias verdes e 5 sociais:

- ✓ Categorias verdes
 - Energia renovável²⁴;
 - Prevenção e controle da poluição;
 - Protecção do meio ambiente;
 - Uso sustentável da água;
 - Oceanos sustentáveis (economia azul).
- ✓ Categorias sociais
 - Educação;
 - Saúde;
 - Acesso às infraestruturas básicas;

²⁴ Energia renovável é aquela que vem de recursos naturais que são naturalmente reabastecidos, como sol, vento, chuva, marés e energia geotérmica.

- Capacitação das populações vulneráveis;
- Geração de emprego e competitividade.

Destino dos recursos: exemplos representativos de categorias ecológicas elegíveis

Categoria	Projectos/actividades representativas	População-alvo	ODSs a atingir
Energia Renovável	Despesas relacionadas a projectos de energia limpa em todos os sectores da economia (habitação, transporte, agricultura, indústria...) pela promoção de fontes de energia de baixo carbono e medidas de eficiência energética - Investir na produção de energia renovável como a instalação de usinas de biomassa, usinas mini-hidroelétricas e hidroelétricas, usinas solares de grande escala, painéis solares de pequena escala, parques eólicos. Para as usinas hidroelétricas, os recursos no âmbito deste marco serão usados para usinas que respeitem o limite de intensidade de carbono de 100 g CO₂ para projectos abaixo de 25 MW. - Promover iluminação pública de baixo carbono - Elevar o nível de conhecimento técnico da população sobre a instalação de energia renovável e outros treinamentos profissionais relacionados à energia renovável - Promover o transporte público de baixo carbono - Distribuir fogões eficientes de biomassa - Construção de parques eólicos marítimos.	População angolana em geral	   
Prevenção e Controle da Poluição	Despesas relacionados a projectos de gestão de resíduos - Promover programas de coleta de resíduos - Organizar campanhas municipais e oficinas em escolas sobre gestão de resíduos	População angolana em geral, principalmente as que vivem em áreas urbanas	 

Proteção do Meio Ambiente	Despesas que contribuem para a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade de Angola contra os impactos das mudanças climáticas • Desenvolver sistemas de monitoramento para a evolução das áreas costeiras (p. ex., programas escolares e campanhas de conscientização entre as comunidades rurais, falar sobre a prevenção do desmatamento e o impacto de incêndios controlados para ampliar as terras aráveis); desenvolvimento do sistema de imagens por satélite para identificar incêndios florestais rapidamente • Programas de prevenção de incêndios florestais • Sessões de treinamento para agricultores rurais sobre a recuperação de pastagens degradadas • Reflorestamento de áreas degradadas • Programas de certificação (p. ex., selo FSP) • Promoção de práticas agrícolas sustentáveis (p. ex., uso adequado de fertilizantes, pesticidas e insumos; desenvolvimento de técnicas agrícolas resistentes ao clima) • Treinamento de agricultores em práticas agrícolas de baixo carbono	População angolana em geral, principalmente em áreas costeiras e próximas de florestas	  
Uso Sustentável da Água	Despesas que contribuem para a resiliência da população e dos ecossistemas de Angola em eventos climáticos extremos relacionados à água • Implementar planos de gestão de riscos de seca e enchente • Implementar a coleta de água em poços e sistemas de armazenamento em áreas vulneráveis a secas • Promover o reflorestamento em áreas de alto risco de desertificação • Criar um sistema de drenagem de água em áreas de alto risco de enchente • Construção de barreiras de proteção contra enchentes ao longo dos principais rios	População angolana em geral, principalmente em áreas vulneráveis a secas e enchentes	 

Oceanos Sustentáveis	Despesas que contribuem para garantir o uso saudável, sustentável e produtivo do Oceano Atlântico na costa de Angola • Programas que garantam práticas sustentáveis de aquicultura (p. ex., actividades pesqueiras que respeitam os ecossistemas marinhos e as áreas costeiras) • Pesquisa e inovação para implantar novas tecnologias que reduzam os impactos ambientais das actividades marítimas • Projectos de restauração de habitats, especialmente para a criação de novas áreas de preservação e a formação de parcerias com universidades • Programas para minimizar os resíduos plásticos das actividades de transporte marítimo e pesca (p. ex., reforma regulatória para um novo processo de aprovação/certificação para as actividades de proprietários de navios; criação de um sistema de gestão de resíduos plásticos em colaboração com as autoridades portuárias nacionais; campanhas de conscientização em áreas costeiras em parceria com ONGs)	População angolana em geral, principalmente em áreas costeiras e que trabalha no sector de pesca/transporte marítimo	 
-----------------------------	--	---	--

Destino dos recursos: exemplos representativos de categorias sociais elegíveis

Categoria	Projectos/actividades representativas	População-alvo	ODSs a atingir
Educação	Despesas que contribuem para a provisão de infraestrutura e serviços essenciais para todos • Desenvolvimento do sistema pré-escolar; • Melhoria da qualidade e acesso ao ensino primário, especialmente com a construção de novas unidades de escola primária; • Melhoria do sistema de ensino secundário, especialmente com reformas da grade curricular e programas de treinamento para professores; • Promoção da alfabetização e capacitação de jovens adultos; • Desenvolvimento de programas de formação profissional e de pós-graduação; • Construção e reabilitação de salas de aula para todos os ciclos de educação; • Formação de professores para todos os ciclos de educação; • Campanhas de comunicação voltadas para o genero feminino.	Alunos angolanos do ensino primário, secundário e superior	 
Saúde	Despesas que contribuem para a provisão de infraestrutura de saúde e atendimento básico para todos • Reabilitação de centros de atendimento básica à saúde primária e ampliação da rede de profissionais de saúde comunitários; • Construção e reabilitação de hospitais públicos e hospitais especializados (por ex., hospitais pediátricos); • Programas que visam diminuir a mortalidade materna e infantil; • Combate as principais endemias, incluindo a promoção do diagnóstico e tratamento da lepra, tuberculose, HIV/AIDS; • Programa de treinamento das equipas médicas; • Fortalecimento do Sistema de Informação de Saúde; • Promoção de projecto de telemedicina em áreas isoladas (p. ex., mais de 5 km de distância de um centro médico); • Programa escolar para treinamento de crianças sobre as melhores práticas de saúde.	População angolana em geral,	

Acesso à infraestrutura básica	Despesas que contribuem para o desenvolvimento de infraestrutura de baixo custo e acesso a ela, incluindo eletricidade, água e saneamento, estradas e transporte - Melhoria do acesso à água limpa, incluindo produção e armazenamento de água potável, construção e reabilitação de represas; - Desenvolvimento e/ou expansão de sistemas de coleta, tratamento e distribuição de água nas áreas que estão sujeitas à inundação; - Projectos para ampliar o acesso ao saneamento, incluindo a construção de latrinas; - Construção e reabilitação de infraestruturas rodoviárias com foco em estradas rurais; - Reabilitação da rede elétrica nacional em áreas urbanas e ampliação da rede em áreas rurais.	População angolana em geral, especialmente a população de baixa e média renda	  
Capacitação das populações mais vulneráveis	Despesas que contribuem para a redução das desigualdades socioeconómicas e promoção da inclusão socioeconómica, do progresso e da capacitação das populações desfavorecidas - Programas de apoio às famílias de baixa renda (p. ex., apoio à inclusão social, fortalecimento do programa de identidade única); - Desenvolvimento de Redes de Proteção aos Direitos da Criança - Construção e reabilitação de asilos para idosos; - Programas de promoção da diversidade e da capacitação feminina (p. ex., programas de empreendedorismo e mentoria, aperfeiçoamento das capacidades digitais, programas de inclusão financeira); - Construção de abrigos e centros de atendimento para vítimas de violência.	População angolana que vive abaixo da linha de pobreza, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e crianças	 
Geração de emprego e competitividade	Despesas que promovem a criação e a manutenção de emprego estável incluindo pelo apoio a MPMEs - Programas de promoção de jovens em vários campos (por ex., desportos, artes, cultura, trabalho de caridade); - Desenvolvimento da rede de centros de formação profissional; - Construção de centros de trabalho e unidades móveis de contratação; - Alocação de microcrédito para a criação de pequenas empresas.	MPMEs, jovens, pessoas em economias informais, pessoas com deficiências/minorias	 

4.4. Exclusões por Tema e por Sector

82. O QOFS visa cobrir projectos sustentáveis, sendo que, qualquer projecto ou despesa relacionada a uma das actividades abaixo indicada será excluído da lista de projectos e despesas elegíveis:

- ✓ Despesas relacionadas com a defesa nacional;
- ✓ Despesas relativos a usinas hidroelétricas que não respeitam o limite de intensidade de carbono de 100 g CO₂/kWh para projectos abaixo de 25 MW;
- ✓ Despesas com efeitos negativos sobre o meio ambiente;
- ✓ Exploração e produção de combustíveis fósseis;
- ✓ Infraestruturas ferroviárias dedicada ao transporte de combustíveis fósseis;
- ✓ Geração de energia exclusivamente baseada na queima de combustíveis fósseis ou usinas híbridas com mais de 15% de suporte de combustíveis fósseis;
- ✓ Geração de energia nuclear;
- ✓ Indústrias de álcool, armas, tabaco ou jogos de azar;
- ✓ Produção ou comércio de qualquer produto ou actividade considerada ilegal de acordo com as leis ou regulamento nacional ou acordos e convenções internacionais;
- ✓ Desmatamento e degradação das florestas.

5. Processo para Avaliação e Selecção de Projectos

5.1. Processo de Selecção de Projectos

83. Os recursos adquiridos no âmbito da emissão dos instrumentos sustentáveis (ESG) serão alocados para a execução das despesas dos projectos elegíveis, cujo processo de selecção será conduzido com elevada rigorosidade, mediante os seguintes requisitos: (i) as despesas e os projectos devem estar inscritos no OGE do ano em curso, (II) criação de um comité ESG interministerial (comité ESG) que elege os projectos que devem integrar no referido processo. Importa referir que o processo de selecção dos projectos deverá ocorrer em paralelo com a elaboração do OGE.

84. A implementação do QOFS estará a cargo do comité ESG que se responsabilizará pela supervisão da execução de todo processo, desde a indicação das despesas prioritárias que deverão ser executadas, a alocação dos fundos destinados para os projectos, a monitoria da alocação e a elaboração dos relatórios de reportes aos investidores, conforme consta na secção de relatórios.

85. Quanto a hierarquia do comité ESG ele apresentará a seguinte composição:

- ✓ Presidente: Ministro de Estado Para Coordenação Económica;
- ✓ Vice-presidentes: O Ministra (o) das Finanças e o Ministro da Economia e Planeamento;
- ✓ Secretaria Técnica.

86. A secretaria técnica será composta por membros do MINFIN, cuja missão será coordenar os diferentes ministérios, acompanhar todo processo e prestar apoios ao presidente e aos vice-presidentes na elaboração de documentos relevantes na tomada de decisão.
87. Além da secretaria técnica, o Comité ESG poderá contar com o apoio de uma rede de pontos focais em diferentes ministérios que poderão desempenhar um papel consultivo e prestar toda ajuda relacionada com a identificação de despesas e projectos elegíveis (Despesas/projectos ESG) e elaboração de estudos relevantes (por exemplo, estudos económicos, financeiros e sociais).
88. O processo de selecção dos projectos deverá funcionar em paralelo ao processo de elaboração do orçamento dos projectos. Os ministérios se responsabilizarão pela inscrição dos seus projectos no OGE do ano N, bem como instruir os seus pontos focais a identificarem e a partilharem toda informação necessária relacionada aos projectos seleccionados ao Comité ESG.
89. A secretaria técnica deve confirmar junto dos ministérios os projectos enviados e submeter uma primeira lista com todas as despesas e projectos seleccionados ao presidente e aos vice-presidentes do comité ESG, que terão a responsabilidade de definir a lista final dos projectos.
90. Todos os projectos apresentados pela secretaria técnica antes de serem remetidos ao Presidente e aos vice-presidentes, devem ser validados por meio de uma matriz de avaliação que respeita os seguintes critérios:
 - Consistência entre as principais metas e objectivos definidos no PND em relação às políticas intra e intersectoriais;
 - Realização de estudos técnicos e sociais que demonstram a consistência e a robustez dos projectos bem como o seu impacto socioeconómico sobre a população;
 - Análise da viabilidade económica, ambiental e organizacional do projecto;
 - Identificação e avaliação de riscos legais, financeiros e operacionais.
91. Por fim, é responsabilidade do comité ESG garantir a monitoria do processo e assegurar que não haja erros na determinação dos projectos e suas categorias, mais propriamente, se

responsabilizará em comunicar aos investidores as suas respostas e acções corretivas para cada situação adversa que venham surgir durante o decorrer do marco.

92. A figura abaixo apresenta os critérios usados para a selecção das despesas elegíveis.

Figura 3 – Processo de avaliação e selecção dos títulos e empréstimos sustentáveis de Angola

O modelo de direcção a seguir deverá ser articulado em dois níveis

Comité de ESG – Papel decisório

- Missões: priorizar e aprovar as despesas ESG elegíveis baseados nas prioridades estratégicas do país; monitoria da alocação dos recursos e elaboração dos relatórios sobre o impacto económico e social dos projectos.
- Presidido: pelo Ministro de Estado para a Coordenação Económica
- Vice-presidentes: Ministra (o) das Finanças e Ministro da Economia e Planeamento
- Secretaria Técnica composta por membros do Ministério das Finanças, encarregados de coordenar os gabinetes ministeriais, monitorar todo o processo e preparar documentos relevantes para facilitar a tomada de decisão do presidente e dos vice-presidentes.

Pontos focais sectoriais – Papel consultivo

- Pontos focais a serem designados dentro de cada ministério relevante (p. ex., Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério da Agricultura e Pescas...)
- Responsabilidades: propor despesas ESG elegíveis ao Comité de ESG, elaborar e fornecer todos os estudos relevantes (p. ex., estudos económicos e sociais)

93. O comité ESG irá se reunir pelo menos uma vez ao ano no período de elaboração do OGE de modo a facilitar a identificação e inscrição de projectos ESG elegíveis no OGE, ele também poderá voltar a reunir-se numa outra data do ano, para a elaboração do relatório anual. As actas destas reuniões devem ser publicadas para garantir que os investidores estejam a par das actividades e das decisões tomadas pelo comité ESG.

6. Gestão dos Recursos

94. O presente documento apresenta as linhas gerais do acordo quadro (QOFS), este documento, é aplicável a uma ou mais emissões futuras. Cada emissão realizada no âmbito do presente documento será vinculada a um grupo específico de projectos. A gestão destas despesas não implica que haja ligação entre os fundos alocados para a execução de cada um dos projectos.

95. O refinanciamento das despesas e dos projectos via receita das emissões dos instrumentos sustentáveis, só é possível, caso estas despesas ou projectos tenham sido realizadas no ano anterior (ano N-1) ao início do programa de emissão de instrumentos sustentáveis. Caso contrario todo recurso captado, será alocado para financiar as despesas e os projectos, do ano

N, num período de três anos após a emissão do instrumento. Importa realçar que o Governo de Angola, tem procurado evitar ao máximo o refinanciamento dos projectos, daí que, será colocado um limite de 25% sobre a parcela de refinanciamento do total de recursos alocados.

96. Com vista a garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente²⁵ e de acordo com os critérios definidos pelo QOFS, a secretaria técnica se responsabilizará pelo destino dos recursos captado por cada emissão dos instrumentos sustentáveis.
97. A lista de projectos e despesas elegíveis poderá ser actualizada sempre que necessário. Este processo poderá resultar em alterações nos projectos e despesas previamente seleccionados, tornando os mesmos inelegíveis de acordo com os critérios definidos no presente marco. Se um projecto ou uma despesa tornar-se inelegível o emissor deverá substituí-lo por outros projectos ou despesas elegíveis de acordo com as regras de execução do OGE. Deste modo o valor total dos projectos e despesas inicialmente associados a emissão dos títulos sustentáveis serão superiores aos valores da emissão. A realocação dos fundos será divulgada no relatório de realocação (ver parte III, secção 3). Todos os valores arrecadados em cada emissão serão alocados aos projectos e as despesas seleccionadas num período de 36 meses.
98. O montante global arrecadado das emissões, serão depositados na Conta Única do Tesouro (CUT) e repartido em subcontas específicas, conforme procedimento realizado com as receitas tradicionais das emissões de Eurobonds.
99. Os montantes globais arrecadados das emissões serão depositados na Conta Única do Tesouro (CUT) e repartidos em subcontas específicas, conforme se faz com as receitas tradicionais das emissões de Eurobonds. O procedimento de consignação dos fundos aos projectos será rigorosamente monitorizado e auditado, de acordo com as regras de elaboração do OGE, assim, o MINFIN garante que as receitas sejam alocadas aos seus devidos projectos de modo que nenhum projecto seja financiado duas vezes.

7. Relatórios

100. Angola irá fornecer aos investidores um relatório detalhado sobre o impacto da alocação das receitas de cada emissão ao abrigo do QOFS. O Governo angolano irá sistematicamente publicar relatórios anuais até ao período de vencimento dos títulos/empréstimos com vista a

²⁵ Uma alocação eficiente dos recursos refecesse a disponibilização dos recursos em diferentes projectos de modo a obter o maior ganho possível, estando sujeito ao menor risco.

dar uma maior transparência sobre a execução dos projectos financiados. Todos os relatórios serão disponibilizados no site oficial do MINFIN²⁶.

101. Em caso de conflitos ambientais ou sociais relacionados a qualquer projecto ou despesas, as acções correctivas e serão apresentadas no site do MINFIN, caso seja apropriado.
102. Será fornecido aos investidores um relatório anual detalhado de alocação dos recursos, até que o montante global dos recursos arrecadados sejam integralmente aplicado aos projectos elegíveis, com os seguintes detalhes:
 - ✓ Uma breve descrição dos projectos realizados;
 - ✓ O valor alocado por projecto;
 - ✓ A parcela de recursos destinados por projecto e despesa;
 - ✓ A parcela dos recursos destinados ao refinanciamento;
 - ✓ O valor restante dos recursos a serem destinados;
 - ✓ Qualquer realocação de recursos, se for o caso;
 - ✓ Qualquer parcela do cofinanciamento dos projectos e despesas elegíveis, se for o caso.
103. A descrição dos projectos incluirá uma secção de relatórios de impacto que fornecerá os seguintes detalhes, dependendo das informações disponíveis:
104. Para os projectos em curso, três elementos principais serão divulgados:
 - ✓ Benefícios ambientais e/ou sociais esperados;
 - ✓ Quando disponíveis, informações sobre os beneficiários finais, incluindo faixa etária, sexo, níveis de renda, categorias sociais/profissionais, status de emprego;
 - ✓ Contribuição aos ODSs, em particular no que diz respeito às metas identificadas como prioridades.
 - ✓ Para os projectos realizados e, devem apresentar benefícios ambientais e/ou sociais e incluir detalhes sobre os beneficiários finais.
105. Para todas as categorias elegíveis, impactos consolidados esperados e impactos realizados (conforme exemplos de indicadores de desempenho na Figura 4).

²⁶ Ficarão disponíveis no seguinte website: <https://www.minfin.gov.ao/PortalMinfin/#!/documentos-do-governo>

Figura 4: Indicadores de impacto representativos para as categorias verdes/sociais

Tipo	Categoria	Amostra de indicadores de impacto (ilustrativa, não completa)
Verdes	Energia Renovável	- Capacidade instalada de energia renovável (em MW) - Produção anual de energia renovável (em MWh) - Estimativa de poupança anual de energia (em MWh)
	Prevenção e Controle da Poluição	Estimativa de redução de emissões anuais de GEE (em toneladas equivalentes de dióxido de carbono-CO₂)
	Proteção do Meio Ambiente	- Número de estações de observação climática instaladas - Área (km²) de terra conservada/recuperada - Área (km²) de reservas florestais sob monitoramento activo
	Uso Sustentável da Água	- Volume de água colectada e/ou tratada (m³) - Número de bombas instaladas para tratamento eficiente da água - Km de novas tubulações de água instaladas - Número de novos reservatórios/defesas contra inundação construídas - Aumento da eficiência hídrica dos sistemas (% de redução no consumo/perda de água)
	Oceanos Sustentáveis	- Área (km²) do oceano conservada/recuperada - Área (km²) de reservas marinhas sob monitoramento activo
Sociais	Educação	- Número de beneficiários separados por nível de escolaridade - Número de novas salas de aula abertas em cada nível escolar - Número de professores em programas de formação - Taxa líquida de matrícula nos diversos níveis escolares (primário, secundário e superior)
	Saúde	- Número de centros de saúde financiados em cada nível da pirâmide sanitária - Número de novos hospitais a serem construídos - Número de profissionais da saúde em formação ou programa de treinamento - População num raio de 5 km de distância de um centro básico de saúde - Número de novos hospitais/profissionais médicos por 1.000 habitantes - Taxa de mortalidade materna e infantil (%) - Prevalência de certas doenças (por ex., HIV, tuberculose)
	Acesso à Infraestrutura Básica	- Número de novos sistemas/programas de lavagem (água, saneamento e higiene) - Parcela da população que utiliza serviços de abastecimento de água e saneamento (%) - Km de estradas reabilitadas/construídas - Expansão da rede elétrica - Taxa de acesso à eletricidade, rural vs urbana
	Capacitação das Populações Vulneráveis	- Número de mulheres em programas de treinamento - Número de novos centros de acolhimento/abrigo para segmentos populacionais específicos (idosos, jovens) - Número de programas de reabilitação
	Geração de Emprego e Competitividade	- Número de apoios/subsídios às PME's para apoiar o emprego de jovens - Número de centros de formação profissional construídos e operacionais

106. Os relatórios anuais sobre a alocação dos recursos, serão auditados tanto interna como externamente:

- ✓ Internamente: os relatórios serão revisados pela Secretaria Técnica do Comité de ESG e serão validados pelo presidente e pelos vice-presidentes (ver Parte III, Seção 2);
- ✓ Externamente: os relatórios serão auditados por um terceiro membro independente (uma empresa de auditoria, por exemplo).

107. Após o desembolso total dos recursos, o Governo de Angola continuará publicando relatórios anuais até o vencimento da dívida. Estes relatórios apresentarão, de forma sintética, os avanços feitos nos projectos financiados, incluindo a indicação da sua fase de desenvolvimento e, se estiverem disponíveis, os seus benefícios sociais e ambientais. Estes relatórios serão auditados internamente pela Secretaria Técnica do Comité de ESG e serão validados pelo presidente e pelos vice-presidentes.

7.1. Auditores e Avaliadores Externos

108. Visando o asseguramento dos padrões internacionalmente aceites de transparência e governança, e por forma também a garantir a conformidade do QOFS com os Princípios de Sustentabilidade, Vínculo Verde e Social Princípios de Sustentabilidade, Vínculo Verde e Social (*Sustainability, Green and Social Bond/Loan Principles*) da ICMA e LMA (edições de 2021), Angola nomeou a *Vigeo Eiris* como entidade fiscalizadora²⁷ do QOFS.
109. O parecer emitido por esta entidade foi publicado recentemente e encontra-se acessível pelo seguinte link: <https://www.minfin.gov.ao/PortalMinfin//documentos-do-governo>. Neste documento, a *Vigeo Eiris* indicou que, “O Quadro Operacional para o Financiamento Sustentável da República de Angola está alinhado com os quatro componentes centrais dos *Green and Social Bond/Loan Principles* 2021 (Princípios de Vínculo Verde e Social) da ICMA e LMA”. Por último, importa realçar que, qualquer alteração significativa realizada ao QOFS deverá ser submetida a *Vigeo Eiris* para confirmação da sua conformidade com os componentes acima referenciados.

²⁷ Second Party Opinion Issuer

Anexos

Anexo A: Lista ilustrativa de despesas representativas de Projectos elegíveis baseada no Orçamento de Angola para 2022²⁸

Programas de investimento elegíveis do ESG	Orçamento (Kz MM)	Orçamento(USD M)
Educação	292	494
Desenvolvimento local e redução da pobreza	114	193
Proteção e promoção dos direitos da criança	1	1
Desenvolvimento da juventude	2	3
Desenvolvimento do sistema pré-escolar	2	3
Melhoria da qualidade e do acesso ao ensino primário	114	194
Melhoria do sistema de ensino médio	24	41
Promoção da alfabetização e formação de jovens	2	4
Aperfeiçoamento e Desenvolvimento da Formação Profissional.	9	15
Aperfeiçoamento em Pesquisa Universitária e Científica	24	40
Saúde	249	423
Previdência Social, saúde e desporto	0	0
Programa nacional de treinamento para a equipe médica	1	2
Melhoria da Assistência Médica e Medicamentosa	166	283
Melhorar a saúde e nutrição materna e infantil	18	30
Combate às principais endemias	61	103
Fortalecimento do Sistema de Informação em Saúde e Pesquisa	1	2
Melhorar a segurança alimentar e nutricional	2	3
Proteção Ambiental	39	65
Gestão de riscos e proteção ambiental	23	39
Exploração e Manejo Sustentável de Florestas	7	12
Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos	7	11
Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	2	3
Acesso a serviços básicos	562	955
Ampliação do acesso à eletricidade	43	73
Consolidação e Otimização do Setor Elétrico	196	333
Expansão do abastecimento de água	232	395
Melhoria do Saneamento Básico	87	148
Desenvolvimento e Consolidação do Sector da Água	4	6
Acesso a infraestrutura básica	697	1 187
Construção/Reabilitação de Edifícios Públicos e Equip.	111	190

²⁸ Pode incluir projectos que já estejam parciais ou totalmente financiados

Construção/Reabilitação de Infra-estruturas Rodoviárias.	203	345
Desenvolvimento e Melhoria da Infraestrutura de Transportes.	383	652
TOTAL	1 839	3 124